

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS DECRETO Nº 4.849, DE 30 DE MARÇO DE 2.005

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PESTOCOLO DE RELEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Numero. 1.2.3.4. Data 1.3.1.9.4.1.9.5
Horário. 1.4.1.9.2.
Responsável

Revoga Decreto nº 4.837, de 16 de Março de 2005.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1° Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto n° 4.837, de 16 de Março de 2005, que delegou competência a funcionários.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de Março de 2.005.

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR Secretário Municipal de Governo e Negócios Juridicos

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Março de 2.005

